

PORTARIA Nº 03/2014-GP

Publica o Plano de Obras 2015.

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando o teor do art. 14, parágrafo único, da Resolução nº 17, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a elaboração do Plano de Obras deste Tribunal,

Considerando a aprovação pelo Plenário deste Tribunal do Plano de Obras 2015, nos termos da Resolução nº 22, de 19 de dezembro de 2013;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 6.731/2013 (Protocolo nº 14.880/2013).

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o Plano de Obras 2015 deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, conforme Anexo deste Ato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 7 de janeiro de 2014.

  
Desembargador Amílcar Maia  
Presidente